



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

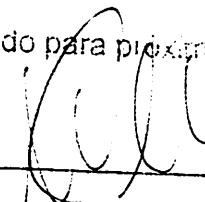
**REQUERIMENTO**

496/2021

36.ª Sessão Data 04/11/21

Pedido de vista do voto de Reitinho,

pautado para próxima sessão.

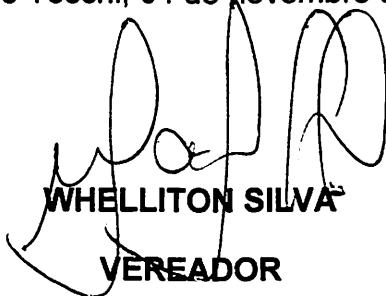
  
Presidente

Com o propósito de resguardar o patrimônio público e garantir que bens de contribuintes devedores, sirvam como pagamento de dívidas existentes com a municipalidade, apresento esta propositura que visa acelerar a intervenção do Estado em relação aos códigos de lançamentos elencados nos questionamentos que seguem.

Diante do exposto, é que requeiro à mesa depois de ouvido o duto plenário, seja enviado ofício a Procuradoria Municipal de Praia Grande para que esclareça o que segue:

- 1) Existem débitos de IPTU dos lançamentos 1.06.00.000.407.0000 e 101000000030000?
- 2) Quais foram as providências tomadas para garantir que possíveis recursos públicos ligados aos lançamentos acima, sejam cobrados dos devedores?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de novembro de 2021.

  
WHELLITON SILVA  
VEREADOR